

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**11.abr.22**



GALPÃO DAS ARTES - TOTAL 790 m<sup>2</sup>  
Mínimo de 25m<sup>2</sup>

Diária por m <sup>2</sup> (das 8h às 17h) R\$ 13,00	Hora Extra por m <sup>2</sup> (Após 17h) (até 2 horas) R\$ 3,00 a hora	Hora Extra por m <sup>2</sup> (Após 17h) (de 3h a 4 horas) equivalente à meia diária	Hora Extra (após 17h) (após 4 horas) equivalente à diária inteira
---	--	--	---

ESPAÇO EMPREENDEDOR

LOCAL	Diária (das 8h às 17h) R\$ 80,00	Hora Extra por m <sup>2</sup> (Após 17h) (até 2 horas) R\$ 16,00 a hora	Hora Extra por m <sup>2</sup> (Após 17h) (de 3h a 4 horas) equivalente à meia diária	Hora Extra (após 17h) (após 4 horas) equivalente à diária inteira
Corredor Cultural				

Espaço limitado e demarcado. Não permitida colocação de mesas e cadeiras.  
PORTAL DE BELAS ARTES

LOCAL	Diária (das 8h às 17h)	Diária por m <sup>2</sup>
Portal de Belas Artes	R\$ 10.000,00	-
Aléia	-----	R\$ 38,00

NOTA: Ao valor total de locação desta Aléia deve ser somada a diária do Portal.  
ALÉIAS

LOCAL	Diária por m <sup>2</sup> (das 8h às 17h)
Aléias	R\$ 38,00

ESCOLA NACIONAL DE BOTÂNICA TROPICAL - SOLAR DA IMPERATRIZ

Espaço	Diária (das 8h às 17h)	Período até 6 horas	Hora Extra	Hora extra (após 17h) (até 2 horas)	Hora Extra (após 17h) (de 3h a 4 horas)	Hora Extra (após 17h) (após 4 horas)
Sala de Treinamento	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	equivalente à meia diária	equivalente à diária inteira
Auditório	R\$ 4.000,00	R\$ 2.570,00	R\$ 440,00	R\$ 655,00	equivalente à meia diária	equivalente à diária inteira
Salão Multiuso, deck e copa	R\$ 4.100,00	R\$ 2.740,00	R\$ 460,00	R\$ 690,00	equivalente à meia diária	equivalente à diária inteira

POUSADA DO PESQUISADOR

Diária	R\$ 100,00
Taxa de Manutenção	R\$ 50,00

AUTORIZAÇÃO PARA FOTOS e/ou FILMAGENS PUBLICITÁRIAS  
(por hora ou fração)

No interior do Arboreto	Atividade de baixo impacto (a)	R\$ 1.500,00
No interior do Arboreto	Atividade de alto impacto (b)	R\$ 3.000,00

(a) Atividade de baixo impacto: evento envolvendo apenas as pessoas com equipamentos móveis - fotografados/filmados e fotógrafos/cinegrafistas.  
(b) Atividade de alto impacto: uso de cenografia, disposição de equipamentos em tripé e similares, restrição temporária de acesso dos demais visitantes no local.

## Ministério de Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 48330.000034/2022-11. Interessada: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Assunto: Minuta de Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica a ser celebrado na ocasião da desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Despacho: Nos termos das Notas Técnicas nº 4/2022/ASSEC e nº 156/2022/DOC/SPE e do Parecer nº 88/2022/CONJUR-MME/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 461/2022/CONJUR-MME/CGU/AGU, que adoto como fundamentos desta Decisão, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, aprovo a alteração da minuta de Contrato de Concessão.

BENTO ALBUQUERQUE  
Ministro

### RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 638/GM/MME, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 7 de abril de 2022, Seção 1, página 77, onde se lê: "...Portaria nº 662/GM/MME, de 7 de março de 2022...", leia-se: "...Portaria nº 622/GM/MME, de 7 de março de 2022...".

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.454. Processo nº 48500.004764/2012-10 Interessado Murion Solar Energia SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, a implantar e explorar a UFV Murion 1, CEG UFV.RS.BA.034338-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada Oliveira dos Brejinhos, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.455. Processo nº 48500.001320/2015-67. Interessado Murion Solar Energia SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, a implantar e explorar a UFV Murion 2, CEG UFV.RS.BA.032896-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada Oliveira dos Brejinhos, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.456. Processo nº 48500.001289/2015-64. Interessado Murion Solar Energia SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, a implantar e explorar a UFV Murion 3, CEG UFV.RS.BA.032898-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada Oliveira dos Brejinhos, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.457. Processo nº 48500.001290/2015-99. Interessado Murion Solar Energia SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, a implantar e explorar a UFV Murion 4, CEG UFV.RS.BA.032899-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada Oliveira dos Brejinhos, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.458. Processo nº 48500.001321/2015-10. Interessado Murion Solar Energia SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, a implantar e explorar a UFV Murion 5, CEG UFV.RS.BA.032900-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada Oliveira dos Brejinhos, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.459. Processo nº 48500.005235/2020-35. Interessado Murion Solar Energia SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, a implantar e explorar a UFV Murion 6, CEG UFV.RS.BA.049731-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada Oliveira dos Brejinhos, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.460. Processo nº 48500.005236/2020-80. Interessado Murion Solar Energia SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, a implantar e explorar a UFV Murion 7, CEG UFV.RS.BA.049732-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada Oliveira dos Brejinhos, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.461. Processo nº 48500.005237/2020-24. Interessado Murion Solar Energia SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.594.352/0001-52, a implantar e explorar a UFV Murion 8, CEG UFV.RS.BA.049733-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada Oliveira dos Brejinhos, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

### RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.471. Processo nº 48500.001379/2015-55. Interessado: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21, a implantar e explorar a UFV João Pinheiro 1, CEG UFV.RS.MG.033197-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de João Pinheiro, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.472. Processo nº 48500.001378/2015-19. Interessado: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21, a implantar e explorar a UFV João Pinheiro 2, CEG UFV.RS.MG.033196-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de João Pinheiro, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 11.473. Processo nº 48500.001308/2015-52. Interessado: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21, a implantar e explorar a UFV João Pinheiro 3, CEG UFV.RS.MG.033194-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de João Pinheiro, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.532, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001565/2022-13. Interessada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, de área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Olindina II - Olindina III, localizada no município de Olindina, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.538, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.005909/2013-72. Interessado: Extremoz Transmissora do Nordeste S.A - ETN. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 5.604, de 19 de janeiro de 2016, que autorizou a implantação do 5º Banco de Autotransformadores 500/138 kV - 3 x 150 MVA e conexões na SE João Câmara III.A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**DESPACHO Nº 884, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003733/2021-24, decide negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Palmplan Energia SPE S.A. para adequação de critério de precificação dos custos variáveis de combustível associados ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Sistema Isolado - CCEI nº 05/2019, celebrado com a Roraima Energia S.A., decorrente do resultado do Leilão nº 001/2019.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**DESPACHO Nº 887, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001849/2021-29, decide por conhecer o recurso interposto pela Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D em face do Despacho nº 1.258, de 2021, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD, e no mérito negar-lhe provimento mantendo a decisão do Despacho nº 1.258, de 2021 pela postergação do início de vigência dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD das Usinas Fotovoltaicas - UVFs Araxá 1 e Araxá 2.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**DESPACHO Nº 888, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003135/2020-74, decide por conhecer o recurso interposto pela Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D em face do Despacho nº 2.935, de 2021, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão consubstanciada no Despacho nº 2.935, de 2021, de 21 de setembro de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**DESPACHO Nº 896, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003528/2019-44, decide declarar extinto o processo de emissão do Despacho de Registro de Requerimento de Outorga da Central Geradora Eólica Offshore Caucaia, apresentado pela empresa BI Energia Ltda., por restar impossível e prejudicado por fato superveniente, nos termos do art. 14 da Norma de Organização ANEEL nº 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 940, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

Processo nº 48500.005223/2020-19. Interessado: Petraprime Gestão e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda. Decisão: (i) reenquadrar o aproveitamento hidrelétrico - CGH Salto Morais (CGH.PH.MG.002656-5.02) com 10.000 kW de Potência Instalada, alterando as características do empreendimento constantes do Despacho nº 950, de 11 de maio de 2006; (ii) disponibilizar o aproveitamento hidrelétrico Salto Morais, aprovado pelo Despacho nº 950, de 11 de maio de 2006, para solicitação de Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização - DRI-PCH por parte de qualquer interessado, nos termos da Resolução Normativa nº 875, de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 954, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

Processo nº: 48500.001822/2004-73. Interessado: Alto Garcia Energética S.A. Decisão: homologar os novos valores de vazões remanescente e de usos consuntivos, necessários ao cálculo da garantia física da PCH Alto Garcia (PCH.PH.SC.030675-4.01). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2022**

Nº 955. Processo nº 48500.004578/2021-63. Interessados: Enebras Participações S.A. Frigorífico Nutribrás S.A., Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda., Vitor Julio Piccinin e Ecoz - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Decisão: alterar a titularidade do Registro da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Mucajá, no trecho entre o limite da Reserva Indígena Yanomami e o remanso do reservatório da UHE Bem Querer J1A, cadastrado sob o CINV: INV.14.0031.01-0, objeto do Despacho nº 3.281, de 2021, a fim de incluir a empresa Ecoz - Empreendimentos Imobiliários Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 8 DE ABRIL DE 2022**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 11 de abril de 2022.

Nº 939 Processo nº: 48500.007154/2006-22. Interessados: JFG Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: PCH Cachoeira. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 5.560,00 kW cada. Localização: Município de Vilhena, no estado de Rondônia.

Nº 958 Processo nº: 48500.004017/2020-83. Interessados: Jandaíra III Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Jandaíra III. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Jandaíra, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****DESPACHO Nº 942, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

Processo nº 48500.006468/2021-36. Interessada: Geogroup Paranaíta Transmissora de Energia SPE S.A. Decisão: (i) considerar atendida, pela Interessada, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 215, de 25 de janeiro de 2022; e (ii) estabelecer que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 22/2016-ANEEL deverá ser assinado pela concessionária em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA****DESPACHO  
RELAÇÃO 56/2022**

Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
872.447/2015-PROGEMMA MINÉRIOS LTDA ME-OF. N°13271 (3759311)  
871.043/2012-CIMAR - CIMENTOS DO MARANHÃO S.A.-OF. N°13755  
(3767096)  
871.919/2016-HELMO BAGDÁ GAMA-OF. N°14963 (3794815)  
870.465/2021-ERIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA-OF. N°15904 (3815631)  
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)  
870.488/2014-MARCELO MANHÃES  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
870.014/2017-MINERAÇÃO GARCIA LTDA- Cessionário:Mix Mineração Eireli-  
CPF ou CNPJ 43.463.539/0001-90- Alvará n°5653/2017  
871.345/2019-DIOGO PATRICK ORNELAS CHAVES- Cessionário:Impacto  
Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 29.334.006/0001-87- Alvará n°1388/2020  
870.067/2018-DIOGO PATRICK ORNELAS CHAVES- Cessionário:Impacto  
Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 29.334.006/0001-87- Alvará n°2256/2018  
871.748/2014-MMM MEGA MINA MINERAÇÃO LTDA ME- Cessionário:V DOS  
SANTOS REIS PEREIRA EPP- CPF ou CNPJ 14.387.268/0001-32- Alvará n°15231/2015  
870.280/2018-GILSON SOUZA DE MATOS- Cessionário:ODX Mineração e  
Exportação Ltda- CPF ou CNPJ 31.302.388/0001-09- Alvará n°239/2019  
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou  
pagamento 30 dias(638)  
870.149/2016-PEDREIRA NERI LTDA EPP-AI N°995/2019  
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)  
871.424/2017-MINERAÇÃO LOUGON LTDA.-MIRANGABA/BA, OUROLÂNDIA/BA  
- Guia n° 21/2022-16.000t/ano-Quartzito- Vigência da Guia:03 anos  
870.595/2016-RILSTONE MINERACAO LTDA-ANAGÉ/BA - Guia n° 26/2022-  
16.000t/ano-QUARTZITO- Vigência da Guia:03 anos  
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)  
872.489/2012-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM  
870.643/2018-R & M MINERACAO LTDA  
870.557/2017-BUN-TECH, TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA.  
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de  
pesquisa(325)  
871.817/2016-MINERACAO VALLE GRANDE LTDA-ALVARÁ N°3620/2017  
Homologa renúncia parcial da Autorização de Pesquisa(2162)  
870.977/2021-DENNIS SUERDIECK SENA -Alvará N°10.171/2021Área reduzida  
de 245,09ha para 174,90ha  
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)  
871.016/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°256/2021  
871.015/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°255/2021  
871.014/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°254/2021  
871.013/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°253/2021  
871.012/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°252/2021  
871.011/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°251/2020  
871.010/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°250/2021  
871.008/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°248/2021  
871.009/2020-CHRYSUS PARTICIPACOES S.A. -Alvará N°249/2021

